

**LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 755/2026.**

De, 07/04/2026.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 659/2022, DE 29/03/2022 E 662/2022, DE 14/06/2022, AMBAS VERSANDO SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL/DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA À EMPRESA AUTO POSTO INDAIÁ IV LTDA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS ETC”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, com fulcro no inciso I do art. 9º da LOM – Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 265/2001, de 06/12/2001 e Lei Municipal Complementar nº 707/2024, de 05/04/2024 faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica pela presente Lei, revogadas em suas totalidades, as Leis Municipais nºs 659/2022, de 29/03/2022 e 662/2022 de 14/06/2022, ambas versando sobre autorização do Poder Legislativo para doação de bem imóvel/doação de área de terras urbana à Empresa Auto Posto Indaiá IV Ltda, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.276.986/0001-77, com nome de fantasia Posto Santa Rita II, para fins de construção de um posto de combustíveis, restaurante e hotel etc.

Parágrafo único. As Leis Municipais de que tratam o caput, tinham como objetivo ao empreendimento de construção de um posto de combustíveis em Talismã com restaurante e hotel etc., objetivo esse não acontecendo, descumprindo em sua totalidade, a lei municipal nº 265/2001, de 06/12/2001 e Lei Municipal Complementar nº 707/2024, de 05/04/2024.

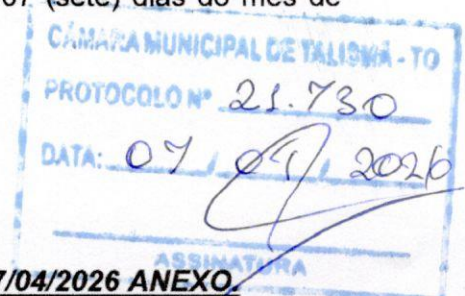
Art. 2º Com as revogações previstas no art. 1º da presente Lei, fica a área de terreno urbano, objeto de doação, reintegrada ao patrimônio público.

Art. 3º Fica de igual forma autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a quaisquer procedimentos legais cabíveis, havendo necessidade, para fazer prevalecer o disposto no art. 2º da presente Lei.

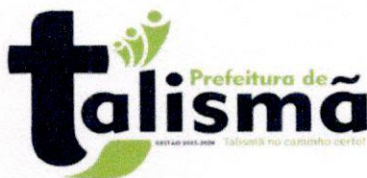
Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na presente data.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA LMC Nº 755/2026, DE 07/04/2026 ANEXO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA LMC Nº 755/2026, DE 07/04/2026.**

**CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da Lei Municipal Complementar nº 755/2026, de 07/04/2026, que versa sobre: ***REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 659/2022, DE 29/03/2022 E 662/2022, DE 14/06/2022, AMBAS VERSANDO SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL/DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA À EMPRESA AUTO POSTO INDAIÁ IV LTDA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS ETC.***, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como divulgadas nos sites oficiais do Município a saber. São eles:

[www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura de Talismã;

[www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br) Câmara Municipal de Talismã.

Talismã – TO., 07 de abril de 2026.